



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.067, de 1º de novembro de 1.995.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.100, de 1º de novembro de 1.994".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 316.100,00** (trezentos e dezesseis mil e cem reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 35.000,00
01.01.001.1.001	- Ampliação de Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$ 2.500,00
01.02	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 1.500,00
04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0401	- Departamento de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00
05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.42.188.2.016	- Subvenções Sociais	
3.2.3.1.00	- Subvenções Sociais	R\$ 1.100,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.067/95 - Fls.02.

08.42.188.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
05.02	- Merenda Escolar	
08.42.427.2.019	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 5.000,00
06	- Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.224.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
07	- Secretaria da Cultura	
0701	- Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.020	- Manutenção da Cultura	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 18.000,00
09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.75.428.2.010	- Manutenção da Saúde	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 15.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	- Departamento de Obras	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 1.000,00
1004	- Limpeza Pública	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 50.000,00
11	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Recursos s/ Superv. Secret. Administração e Fazenda	
03.07.021.2.004	- Despesas Diversas da Administração	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 1.000,00
T o t a l		R\$ 316.100,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.067/95 - Fls.03.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

04	- Secretaria da Administração e Fazenda	
0401	- Departamento de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 50.000,00
0403	- Departamento da Receita	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
05	- Secretaria da Educação	
0502	- Merenda Escolar	
08.42.427.2.019	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 81.100,00
08	- Secretaria da Promoção Social	
0801	- Secretaria da Promoção Social	
15.81.486.2.015	- Manutenção dos Serviços Promoção Social	
3.2.3.1.00	- Subvenções Sociais	R\$ 15.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.60.327.2.011	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços Encargos	R\$ 50.000,00
1003	- Transporte e Oficina (SERM)	
16.88.534.1.012	- Equipamentos Rodoviários	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Materiais Permanente	R\$ 20.000,00
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 90.000,00
T o t a l		R\$ 316.100,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.067/95 - Fls.04.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de novembro de 1.995.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*